



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ESPORTES E LAZER**

**CORRIDA DE SANTA CRUZ
2023**

REGULAMENTO GERAL

BARRA DO BUGRES/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ESPORTES E LAZER

CORRIDA DE SANTA CRUZ - 2023

REGULAMENTO GERAL

DA FINALIDADE

Art. 1º - A Corrida de Santa Cruz, é uma realização do Departamento de Esportes e Lazer/SMEC, tem por finalidade promover o desenvolvimento da corrida de rua, no município de Barra do Bugres e proporcionar lazer, saúde e qualidade de vida à comunidade.

DOS PARTICIPANTES

Art. 2º - A Corrida de Santa Cruz será desenvolvido nas categorias Masculina e Feminina aberto, sendo que, somente poderão participar do evento, os atletas que estiverem regularmente inscritos (as).

§ 1º - Poderão participar atletas nascidos no ano de 2008 e anteriores.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições serão realizadas no período de 23/08 até 14/09/2023 no Departamento de Esportes e Lazer localizado no ginásio de esportes Arlindo Buck e pelo e-mail **departamento.esportes.secretaria@gmail.com**

§ 1º - Não será permitida inscrições após a data estipulada neste regulamento.

§ 2º - Terá um limite de 130 inscrições.

Art. 4º - A confirmação dos atletas inscritos e a entrega dos números será feita das 6:00 as 6:40 horas da manhã no dia 17/09/2023.

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 5º - A corrida de Santa Cruz será realizada, no dia 17/09/2023, com largada e chegada na praça Felipe Mendes, e terá um percurso de aproximadamente 08 quilômetros pelas principais avenidas e ruas da cidade de Barra do Bugres.

Art. 6º - A largada da corrida está prevista para as 7 (SETE) horas da manhã do dia 17/09/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ESPORTES E LAZER

DA PREMIAÇÃO

Art. 7º - Os classificados em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares, no geral nos gêneros Masculino e Feminino receberão a seguinte premiação:

1º R\$ 1.000,00 mais troféu e medalha

2º R\$ 700,00 mais troféu e medalha

3º R\$ 500,00 mais troféu e medalha

4º R\$ 200,00 mais troféu e medalha

5º R\$ 100,00 mais troféu e medalha

§ 1º - Os atletas do município de Barra do Bugres classificados em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares nos gêneros Masculino e Feminino receberão a seguinte premiação:

1º R\$ 1.000,00 mais troféu e medalha

2º R\$ 700,00 mais troféu e medalha

3º R\$ 500,00 mais troféu e medalha

4º R\$ 200,00 mais troféu e medalha

5º R\$ 100,00 mais troféu e medalha

§ 2º - Todos os participantes que concluírem a prova receberão medalha.

REGULAMENTO TÉCNICO

Art. 8º - Haverá pontos de controle durante todo o percurso.

Art. 9º - Os atletas ao preencherem a ficha de inscrição se declaram aptos a prática esportiva, ficando assim a organização isenta de qualquer ocorrência ou trauma antes e durante a corrida.

Art. 10º - Os casos omissos ou não especificados neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

§ 1º - A Comissão Organizadora é composta pelos professores lotados no Departamento de Esportes e Lazer, Prof. Edvan Gomes dos Santos, Prof. Jucélia Adriana Berrengué Vasconcelos, Prof. Jackson Alves Ferreira, a quem cabe a Coordenação deste evento.

§ 2º - A Coordenação Geral do evento estará a cargo do Prof. José Agostinho Vasconcelos Coordenador do Departamento de Esportes e João Sergio Oenning Gerente de Esportes do departamento de Esportes.

Barra do Bugres, 23 de agosto de 2023